

Carta-Circular nº 040/2021-1ª/SL

Montes Claros/MG, 13 de agosto de 2021.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 004/2021 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para Assinatura

Prezadas Licitantes,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital n.º 004/2021 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos para estruturação de feiras livres destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Minas Gerais, tratado no processo n.º 59510.000195/2021-13, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, nos termos da Resolução nº 632/2021, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

As licitantes vencedoras foram:

- a) ENGEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.176.784/0001-22, no valor total de R\$ 799.799,00 (setecentos e noventa e nove mil e setecentos e noventa e nove reais), para o fornecimento do item 01 (1.000 barracas para feira livre) e do item 02 (1 barraca para feira livre - cota ME/EPP).
- b) LC TENDAS EIRELI, CNPJ nº 35.067.125/0001-13, no valor total de R\$ 1.073.100,00 (um milhão, setenta e três mil e cem reais) para o fornecimento dos itens 03 (200 tendas 6 x 6), item 04 (1 uma tenda 6 X 6 - cota ME/EPP), item 05 (100 tendas 8 x 8) e item 06 (1 tenda 8 x 8 - cota ME/EPP).

Por oportuno, conforme determina o subitem 16 do **Edital n.º 004/2021 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no subitem 1.3 do Edital.



Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 16.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

